

PORTARIA Nº 609/2023-PGE.G., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 601/2023-PGE/GAB de 06.09.2023, publicada no DOE nº 35534 de 11.09.2023.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado